



# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 11/72

A.S.G.

FLS.

21

PAP

Barueri

Barueri, em 07 de junho de 1972.

Senhor Presidente:

Tendo em vista o Ofício nº 20-06/5345, de 10 de maio de 1972 da Empresa Brasileira de Correio e Telegrafos, cuja fotocópia segue anexa, que exige um processo para cada caso, temos a satisfação de submeter à Câmara, por seu intermédio, o inclusivo projeto, que dispõe sobre autorização para que o Executivo venha firmar com a Empresa supracitada, o convênio necessário à instalação dos seus serviços no distrito do Jardim Belval, neste Município.

Anexo ao projeto está a minuta, apresentada por aque la Empresa, estabelecendo os vínculos fundamentais à execução da iniciativa.

Tratando-se de matéria de evidente utilidade pública, não tenho dúvida de que os Nobres Senhores Vereadores não negarão sua aprovação a tão importante propositura. Sua justificativa, aliás, tem suportes tão evidentes, que não tenho dúvida de que ela virá a ser aceita.

Solicitamos, ainda, seja arquivado o projeto de lei, encaminhado pela nossa Mensagem nº 09/72, de 29 de maio de 1972, que trata / do mesmo assunto, porém, incluindo os distritos de Aldeia de Barueri e Jardim Silveira.

Sem outro particular para o presente momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

  
ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

Ao Excelentíssimo Senhor  
José Maria Balieiro  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO